



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
OUTUBRO/2003**
Lei 4.965 de 05.05.66





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 423

06/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital nº23, de 29 de setembro de 2003.

RESOLVE:

Constituir Banca para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de:

Unidade de Ensino de São José – Disciplina Libras

TAE João Pacheco de Souza
Professora Mara Lúcia Masutti
Professor Fábio Irineu da Silva

Diretor Geral
Juarez Pontes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 424

06/10/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 054/GADIR/03 de 28/09/2003, do Diretor da Unidade de São José.

RESOLVE:

Nomear os servidores Roberto Paulo Vieira e Luís Leonardo da Cunha, como substituto, e respectiva equipe de apoio composta pelos servidores José Luiz Boratti, Ana Maria Richter Costa, Jorge Luiz Martins e Mônica Raimundo Deluca, para a Comissão de Pregoeiros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, no âmbito da Unidade de São José.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 425

06/10/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 055/GADIR/03 de 28/09/2003, do Diretor da Unidade de São José.

RESOLVE:

Designar os servidores José Luiz Boratti, Roberto Paulo Vieira, Jorge Luiz Martins, Luís Leonardo da Cunha, Mônica Raimundo Deluca e Luiz Antônio Schalata Pacheco, para, sob a presidência do primeiro indicado comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Unidade de Ensino de São José.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 427

06/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar a servidora Raquel Lílian Barbi de Cerqueira – Secretária Executiva do Gabinete do Diretor Geral, como responsável pelo contrato firmado entre este Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina e a empresa RADIOBRÁS

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 428

06/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar o servidor Gilmar Carvalho de Souza - Gerente de Tecnologia da Informação, como responsável pelo contrato firmado entre este Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina e a empresa INSIDE SYSTEM.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 429

06/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar a servidora Rosemary Maffezzolli dos Reis – Coordenadora de Administração e Planejamento da Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul, como responsável pelos contratos firmados entre este Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina e as empresas abaixo discriminadas.

- ALMAQ – Maq. Copiadoras
- ONDREPSB
- Posto Nossa Senhora do Rosário
- SAMAE
- SCL – Conservação e Limpeza

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 430

06/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar a servidora Silvana Ferreira Pinheiro e Silva – Gerente Educacional de Apoio ao Ensino da Unidade de Ensino de São José, como responsável pelos contratos firmados entre este Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina e as empresas abaixo discriminadas.

- ALMAQ – Maq. Copiadoras
- ONDREPSB
- CASAN/São José
- CORREIOS/São José

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 431

06/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar a servidora Marilú Dutra – Coordenador de Multimeios e Saúde , como responsável pelo contrato firmado entre este Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina e a empresa SCL – Conservação e Limpeza.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 432

06/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar o servidor Fernando Luiz Costa – Coordenador de Apoio ao Ensino, como responsável pelo contrato firmado entre este Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina e a empresa ALMAQ – Máquinas Copiadoras.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 433

06/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar o servidor Aloísio Silva Júnior – Gerente de Administração e Manutenção, como responsável pelos contratos firmados entre este Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina e as empresas abaixo discriminadas:

- CASAN/Fpolis
- ONDREPSB
- SCL - Conservação e Limpeza
- Correios/Florianópolis
- Patrícia F. dos Santos
- Paulotur Turismo
- LEVA FÁCIL

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 434

06/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar a servidora Vera Helena Mafra – Coordenadora de Serviços Auxiliares, como responsável pelos contratos firmados entre este Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina e o Posto NIENKOTTER.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº437

10/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação a Professora Substituta abaixo relacionada:

Thereza Cristina Bertazzo Silveira Viana da Classe C, Nível 1, para Classe E, Nível 1, por conclusão do curso de Mestrado, a partir de 30/09/2003.

**Juarez Pontes
Diretor Geral – CEFET/SC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 438, 13 de outubro de 2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

I – Conceder Aposentadoria de acordo com a Emenda Constitucional nº 20/98, art. 8º, itens I, II e III, alíneas a e b, combinado com o § 4º do mesmo artigo, a Werner Christen, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, com proventos integrais.

II – Declarar vago o referido cargo.

Juarez Pontes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº439

13/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos Docentes , referente aos meses de agosto, setembro e outubro conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Anexo da Portaria nº439

DOCENTES

NOME	CLASSE/NIVEL	A PARTIR DE:
ADAIR CASCAES DE AQUINO	E2 P/ E3	19/09/03
ANIBAL PEDRO SOARES	E2 P/ E3	04/09/03
CONCEIÇÃO GARCIA MARTINS	E3 P/ E4	02/10/03
CLAUDIA HICKENBICK	D4 P/ E1	03/10/03
DENISE ARAUJO MEIRA	E1 P/ E2	06/10/03
DOUCEL UMBERTO GALLINA	E3 P/ E4	15/09/03
ELIODORIA DE FATIMA VENTURA	E2 P/ E3	19/09/03
ENNES EMIDIO DE SOUZA	E2 P/ E3	17/09/03
ELIZABETH GONÇALVES GALDINO	D2 P/ D3	20/08/03
GIZELY CESCINETTO DE CAMPOS	D3 P/ D4	30/08/03
ISABELA MENDES SIELSKI	E1 P/ E2	13/10/03
MARCOS AURELIO NEVES	C4 P/ D1	01/09/03
RITA DE CASSIA FLOR	D4 P/ E1	02/10/03
WALERIA K. HAEMING	E2 P/ E3	04/09/03
ELIANE SPLITER FLORIANI	D4 P/ E1	02/10/03

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 440

13/10/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 77/DG/2003 de 13/10/2003, do Diretor Geral do CEFET/SC.

RESOLVE:

Constituir Comissão Eleitoral que coordenará a consulta a comunidade escolar para elaboração da lista tríplice dos candidatos a Diretor Geral, composta pelos servidores docentes, técnico administrativos e discentes, abaixo relacionados:

Representantes Docentes:

Masae Kawano (Titular) – Presidente da Comissão

Rogério Mello (Suplente)

Representantes Técnico Administrativos

Mariza Carmem da Silva (Titular)

Janice Durgante Silva (Suplente)

Representantes Discentes

Fernando Artur Mariano (Titular)

Juliano de Souza (Suplente)

Revogar a Portaria nº 384 de 04/09/2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 441

13/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem do Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos – Sr. Anderson Antônio Mattos Martins, no período de 13/10/2003 a 16/10/2003.

RESOLVE:

Nomear a servidora Maria Odete Heffel, - Coordenadora de Pagamento, para o cargo de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 442

15/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital nº24, de 09 de outubro de 2003.

RESOLVE:

Constituir Banca para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de:

Unidade de Ensino de Florianópolis

Disciplina: Química

Ida Eunice Favarin Pozzobom
Waldir Gomes Filho
Seomara Beltrão de Vargas

Disciplina: Português

Lênia Pisani Gleize
Waléria Kulkamp Haeming
Eliete Maria Medeiros Hellmann

Disciplina: Usinagem e Soldagem

Hélio Ormeu Ribeiro
Bruno Manoel Neves
Juçara Eller Coelho

Disciplina: Tecnologia Radiológica

Flávio Augusto Penna Soares
Rita de Cássia Flor
Marilene Salete Damian

Disciplina: Anátomofisiopatologia e Assistência a paciente grave

Elizabete Furtado Gaia
Laurete Medeiros Borges
Regina Rogério



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Gerência Educacional de Joinville/SC

Disciplina: Enfermagem

Cleia Bet Baumgarten

Juraci Maria Tischer

Janeth da Cunha Magenis

Ondina Machado

ORIGINAL ASSINADO

Diretor Geral

Juarez Pontes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 443

15/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar o servidor Erci Schoenfelder, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, como responsável pelos contratos firmados entre este Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina e as empresas AUDASES Automação.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 444

15/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo nº 001157 de 22/08/2003 do Presidente da Comissão – Sr. Bruno Manoel Neves.

RESOLVE:

Prorrogar, até 04/10/2003, o prazo de vigência da Portaria nº 063 de 09/03/2002, composta pelos professores Ricardo Roberto Wildi, Orlando Luz Filomeno e Vinício Olinger Filho, para apresentar Projeto Arquitetônico da guarita de veículos e de bloco administrativo do CEFETSC, com redução de 08(oito) horas aulas semanais.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 447

16/10/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 221/GEFGS/2003 de 26/09/2003.

RESOLVE:

Designar os servidores Cláudia Hickenbick, Ângela Faria Brognoli, Daniela de Carvalho Carrelas, Telma Pires Pacheco Amorim e Fátima Regina Teixeira, para, sob a presidência da primeira indicada, constituírem Comissão de Análise para Implementação de Cursos Profissionalizantes de Níveis Básico, Técnico e Superior de Tecnologia na Área de Turismo e Hospitalidade, a Comissão tem o objetivo de analisar o mercado da atividade de guiamento de turismo regional, parte integrante da área de Turismo e Hospitalidade no CEFETSC, pelo período 13/10/2003 a 14/04/2004.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 448

16/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar O servidor Ivan César Cunha, ocupante do cargo de Operador de Tele Impressora, como responsável pelo contrato firmado entre este Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina e a VCT Tour Operador.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 449

17/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando 129/02 de 15/10/2003, da Gerente Educacional de Metal-Mecânica.

RESOLVE:

Cancelar, a partir de 13/10/2003, a licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, concedida ao servidor docente Cláudio de São Plácido Brandão, conforme Portaria nº 177 de 09/07/2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 450

17/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem do Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos – Sr. Anderson Antônio Mattos Martins, nos dias 20/10 e 21/10/2003.

RESOLVE:

Nomear a servidora Maria Odete Heffel, - Coordenadora de Pagamento, para o cargo de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, nos dias acima mencionados.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 451, 21 de outubro de 2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

I – Conceder Aposentadoria de acordo com o Art. 40, § 5º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, a Roberto Napoleão, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 04, em regime de Dedicação Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, com proventos integrais.

II – Declarar vago o referido cargo.

Juarez Pontes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 452

22/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o afastamento do Gerente Educacional de Eletrônica – Profº Mauricio Gariba Júnior, **no período de 21 a 24 de outubro de 2003**, conforme memorando nº 089/03 – GEELN de 20/10/2003.

RESOLVE:

Nomear o servidor Paulo Ricardo Telles Rangel, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Gerente Educacional de Eletrônica, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 453

22/10/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 188/DUF/CEFET/SC de 20/10/2003.

RESOLVE:

Constituir comissão composta pelos professores Zizimo Moreira Filho, Jânio Rodrigues Lopes e Hélio Ormeu Ribeiro, para, sob a presidência do primeiro indicado, emitir parecer técnico, referente a reforma do ônibus da Escola, com prazo de 10(dez) dias considerando a urgência do assunto.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIA nº454

22/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar o servidor **André Roberto de Sousa**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, como Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, até 14 de abril de 2004.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIA nº455

22/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar a servidora **Isabela Mendes Sielski**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, como Coordenadora do Curso Superior de Design de Produto, até 14 de abril de 2004.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 456

23/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o memorando nº 189/DUF-CEFET/SC de 20/10/2003.

RESOLVE:

Remover o servidor Luiz Elizeu Vítório, ocupante do cargo de Porteiro, da Gerência Administração e Manutenção para a Gerência Educacional de Eletrotécnica, a partir de 15/10/2003.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA nº457

23/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Memorando nº 26/DE de 21/10/2003.

RESOLVE:

Nomear o servidor **Alcides Vieira de Almeida**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, como Coordenador do Exame de Classificação da Unidade de Florianópolis, sem percepção de gratificação, **a partir de 13 de outubro de 2003**.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 458

23/10/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando 184/DUF-CEFET/SC de 10/10/2003;

Considerando o memorando 199/GAM de 01/10/2003.

RESOLVE:

Designar os servidores Bruno Manoel Neves, Paulo Ricardo Telles Rangel e Gilson Silva, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Memorando nº 052/03 de 30/09/2003 do Coordenador do Núcleo de Informática e Sistemas. O prazo para a realização da sindicância é de 30 (trinta) dias. Considerar-se-á o início dos trabalhos a partir da ciência dos membros da Portaria.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 459

23/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 585 de 01/10/2003.

Considerando a Lei 9.624 de 02 de abril de 1998, artigo 14, parágrafo 1 e parágrafo 2.

RESOLVE:

Conceder afastamento com ônus ao servidor Norberto Baú, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste CEFET/SC, para realização do Curso de Formação Profissional de Perito Criminal Federal, do Departamento de Polícia Federal, na Academia Nacional de Polícia em Brasília/DF, no período de 01/10/2003 a 22/12/2003.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 460

23/10/03

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 03/12/88 a 01/12/93.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Mirian Fontes Noronha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 20/10/03 a 18/11/03.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 461

23/10/03

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 28/05/79 a 24/05/89.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Natal Júnior Manica, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 20/10/03 a 18/11/03.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

**Juarez Pontes
Diretor Geral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 462

24/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem de estudos da Gerente Educacional de Metal-Mecânica– Prof^a Conceição Garcia Martins, **nos dias 23 e 24 de outubro de 2003**, conforme memorando nº 132/03 – GEMM de 22/10/2003.

RESOLVE:

Nomear o servidor Bruno Manoel Neves, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Gerente Educacional de Metal-Mecânica, nos dias acima mencionados.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 465

24/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o afastamento do Diretor da Unidade de Jaraguá do Sul – Prof^o Vanderlei Antunes de Mello, **no período de 24 a 30 de outubro de 2003**, conforme memorando nº 14/2003 de 22/10/2003 do Diretor de Jaraguá do Sul.

RESOLVE:

Nomear o servidor Sérgio Carlos Ehlert – Coordenador de Ensino, para o cargo de Diretor da Unidade de Jaraguá do Sul, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 466

24/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 001395 de 02/10/2003;

Considerando a resolução nº 106/2003 de 21/10/2003 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Cancelar o pedido de redução de carga horária passando de 20 horas semanais para 40 horas semanais, da servidora LUCIANA UGHINI GOLDSCHMIDT, ocupante do cargo de Psicólogo, **a partir de 1º de novembro de 2003.**

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 467

24/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 0406 de 06/08/2003;

Considerando a resolução nº 105/2003 de 21/10/2003 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento para Aperfeiçoamento ao servidor MARCELO LUIZ PEREIRA, para prestar Doutorado na área de Engenharia Mecânica na Universidade Federal de São Paulo, pelo prazo de 06(seis) meses, a partir de 1º de outubro de 2003.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 468

24/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 001251 de 11/09/2003;

Considerando a resolução nº 102/2003 de 21/10/2003 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor docente **MARCO ANTÔNIO JULIATTO**, no percentual de 5% (cinco por cento), por ter obtido o Certificado de Aperfeiçoamento em Formação Empreendedora, **a partir de 11/09/2003**.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 469

24/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 004172 de 30/10/2003;

Considerando a resolução nº 104/2003 de 21/10/2003 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação a servidora docente **UAÇAI VAZ LORENZETTI**, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), por ter obtido o Grau de Mestre em Ciência e Engenharia de Materiais, **a partir de 08/09/2003**.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 470

24/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 001280 de 16/09/2003;

Considerando a resolução nº 085/2003 de 15/10/2003 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Alterar a carga horária de trabalho de 30 horas semanais para 40 horas semanais da servidora **SÔNIA REGINA LAMEGO LINO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, **a partir de 15/10/2003.**

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 471

24/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 495 de 12/09/2003;

Considerando a resolução nº 096/2003 de 21/10/2003 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento parcial com ônus para aperfeiçoamento pelo prazo de 03(três) meses, para prestar o Curso de Pós Graduação em Letras pela UFSC, na Área de Teoria Literária, da servidora docente **MARA LÚCIA MASUTTI**, pelo período de **janeiro/2004 a março/2004**.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 472

24/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 001175 de 27/08/2003;

Considerando a resolução nº 097/2003 de 21/10/2003 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento parcial com ônus para aperfeiçoamento pelo prazo de 06(seis) meses, para prestar o Curso de Mestrado na Universidade Federal de Santa Catarina, na área de Educação e Cultura a servidora docente **ESTERZINHA ALDA PEREIRA GEVAERD**, pelo período de **02/10/2003 a março/2004**.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 473

24/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 001263 de 12/09/2003;

Considerando a resolução nº 098/2003 de 21/10/2003 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial com ônus para aperfeiçoamento pelo prazo de 12(doze) meses, para prestar o Curso de Pós-graduação em Física, modalidade Doutorado na área de Física Médica pela UFSC, ao servidor **FLÁVIO AUGUSTO PENNA SOARES**, a partir de **13/10/2003 a 12/10/2004**.

Cumpra-se.

**Juarez Pontes
Diretor Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 474

24/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 001242 de 10/09/2003;

Considerando a resolução nº 099/2003 de 21/10/2003 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial com ônus para prestar o Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, na área de Concepção e Análise de Dispositivo Eletromagnéticos, pelo prazo de 12(doze) meses pela UFSC, ao servidor **JAMES SILVEIRA**, a partir de **13/10/2003**.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 475

24/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 001137 de 15/08/2003;

Considerando a resolução nº 100/2003 de 21/10/2003 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial com ônus para prestar o Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, na modalidade Doutorado na UFSC, na área de Sistemas Computacionais, pelo prazo de 06(seis) meses, ao servidor **ROBERTO ALEXANDRE DIAS**, a partir de **13/10/2003**.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº476

29/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a progressão funcional da servidora Docente Gizely Cesconetto de Campos a que se refere a portaria nº 439 de 13 de outubro de 2003 .

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral